



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.775, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 11.770, de 09
de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de
2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº
096792 01 55 2017 1 00666 071 0133580 81, datada de 21 de agosto de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LISANE BRISOLARA DE
BRISOLARA, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior,
matrícula SIAPE nº 1220785, lotada no Centro de Desenvolvimento Tecnológico,
120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 21 de agosto de 2017 até
18 de dezembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Gestante no
período de 19 de dezembro de 2017 até 16 de fevereiro de 2018.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

